



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 080301.A01.001.0820

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

EXERCÍCIO 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria de Correição

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria da Ética e Transparência

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno

I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.

II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - DETRAN

Vinculação - SEINFRA

Natureza - AUTARQUIAS

1. Legislação Vigente no Exercício de 2019

O **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN** foi instituído pela Lei Estadual nº 9.450, de 14 de maio de 1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521, de 02 de junho de 1981. Suas finalidades foram definidas no inciso IX do art. 78 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, cuja redação fora alterada pela Lei Estadual nº 14.024, de 17 de dezembro de 2007.

A Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, em seu art. 14, alterou a vinculação do DETRAN, passando da Secretaria da Infra-Estrutura para a Secretaria das Cidades. Contudo, a Lei nº. 16.953, de 01 de agosto de 2019, alterou novamente sua vinculação, voltando para a Secretaria da Infraestrutura.

2. Finalidades

O Departamento Estadual de Trânsito - Detran, tem por finalidade (Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018):

- coordenar, realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores;
- expedir e cassar licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, comunicando ao Departamento Nacional de Trânsito - Denatran, todas as ações desta natureza;
- credenciar Órgãos ou Entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - Contran;
- coordenar, vistoriar e executar ações de inspeção quanto às condições de segurança veicular;
- registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro de Veículo e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, mediante delegação do órgão federal competente;
- coordenar e exercer as atividades de policiamento, fiscalização, correição, julgamento de infrações e de recursos, aplicação de penalidades, medidas administrativas, inclusive nas rodovias estaduais do Ceará;
- arrecadar valores provenientes de estadia e remoção de veículos e objetos, bem como das infrações de trânsito relacionadas ao condutor e ao veículo;
- realizar a escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

- manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
- coordenar, em ação conjunta com todos os Órgãos e Entidades de trânsito da União, dos Estados e dos Municípios, com jurisdição no Estado do Ceará, todos os registros de acidentes de trânsito, visando detectar as causas e elaborando estudos e pesquisas, no intuito de contribuir para uma redução dos mesmos;
- coordenar a elaboração de todas as estatísticas do Estado do Ceará com relação aos condutores e aos veículos;
- promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes do Contran;
- planejar, coordenar e realizar palestras educativas em escolas públicas e privadas, em empresas e demais organizações governamentais ou não, com o objetivo de criar e desenvolver uma consciência cidadã em relação ao trânsito;
- criar e elaborar o material educativo a ser distribuído à população quando da realização de blitzes educativas;
- exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

3. Receitas

Arrecadação de multas e taxas.



III - DETRAN EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

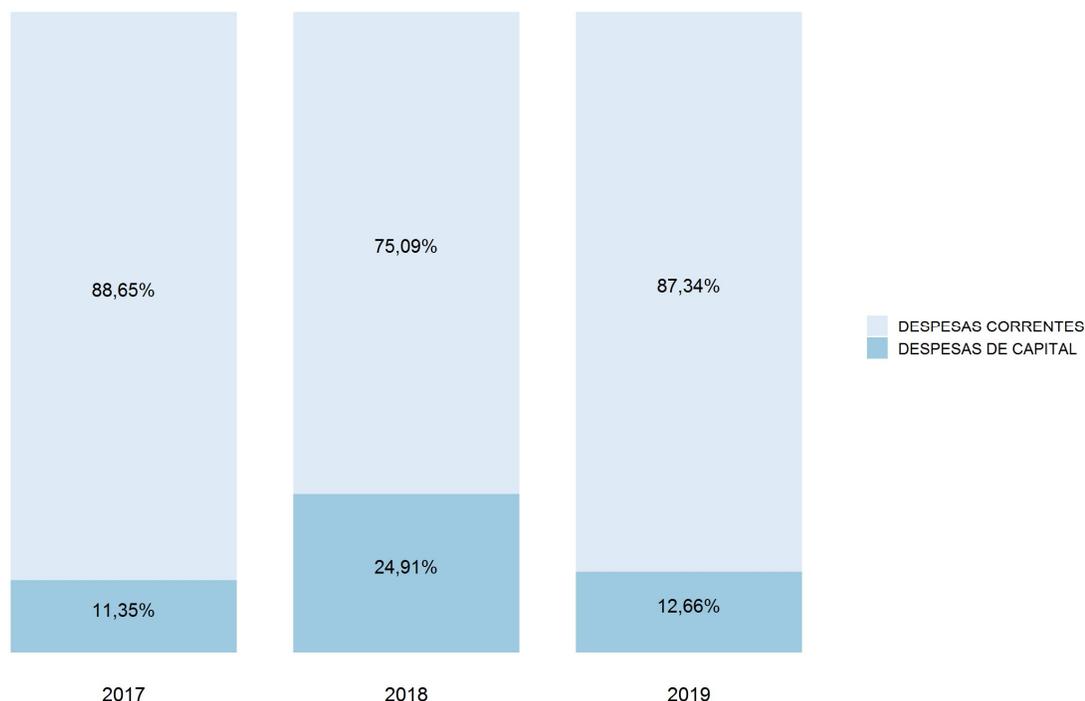
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III/I)	
DESPESAS CORRENTES	464.880,27	421.707,50	401.480,04	401.480,04	86,36%	87,34%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.417,70	67.389,40	67.389,40	67.389,40	87,05%	14,66%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.462,57	354.318,10	334.090,64	334.090,64	86,23%	72,68%
DESPESAS DE CAPITAL	354.600,81	59.275,96	58.182,51	58.182,51	16,41%	12,66%
INVESTIMENTOS	354.600,81	59.275,96	58.182,51	58.182,51	16,41%	12,66%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	819.481,08	480.983,46	459.662,55	459.662,55	56,09%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FUNTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III/I)	
OUTRAS FONTES	819.481,08	480.983,46	459.662,55	459.662,55	56,09%	100,00%
70.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	691.152,23	386.439,76	365.118,85	365.118,85	52,83%	79,43%
70.02 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - MULTAS DE TRÂNSITO	128.328,85	94.543,70	94.543,70	94.543,70	73,67%	20,57%
TOTAL	819.481,08	480.983,46	459.662,55	459.662,55	56,09%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.



Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III/I)	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	460.369,71	253.259,71	237.196,25	237.196,25	51,52%	51,60%
CONTRIBUIÇÕES	85.734,87	85.432,87	85.432,87	85.432,87	99,65%	18,59%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	55.013,44	48.443,65	48.443,65	48.443,65	88,06%	10,54%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	32.580,00	31.002,89	28.454,33	28.454,33	87,34%	6,19%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.109,98	10.458,44	10.458,44	10.458,44	94,14%	2,28%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.389,78	8.459,60	8.459,60	8.459,60	81,42%	1,84%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.376,20	7.860,49	7.860,49	7.860,49	93,84%	1,71%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.530,00	8.135,00	7.441,40	7.441,40	87,24%	1,62%
MATERIAL DE CONSUMO	24.449,60	7.303,36	6.639,07	6.639,07	27,15%	1,44%
DIÁRIAS - CIVIL	4.220,00	4.753,64	4.753,64	4.753,64	112,65%	1,03%
INDENIZAÇÕES	4.420,00	4.327,52	3.895,85	3.895,85	88,14%	0,85%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.800,00	2.377,15	2.298,82	2.298,82	10,55%	0,50%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.037,20	2.061,68	2.061,68	2.061,68	40,93%	0,45%
OBRAS E INSTALAÇÕES	81.644,60	2.672,33	1.986,26	1.986,26	2,43%	0,43%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00	1.927,56	1.848,62	1.848,62	87,20%	0,40%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00	1.305,81	1.239,84	1.239,84	68,88%	0,27%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	218,40	1.043,05	1.043,05	1.043,05	477,59%	0,23%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	112,80	70,28	70,28	70,28	62,31%	0,02%
PENSÕES	48,00	23,39	23,39	23,39	48,74%	0,01%
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,50	65,04	55,01	55,01	11002,48%	0,01%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outros Benefícios Previdenciários	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	819.481,08	480.983,46	459.662,55	459.662,55	56,09%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outras Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

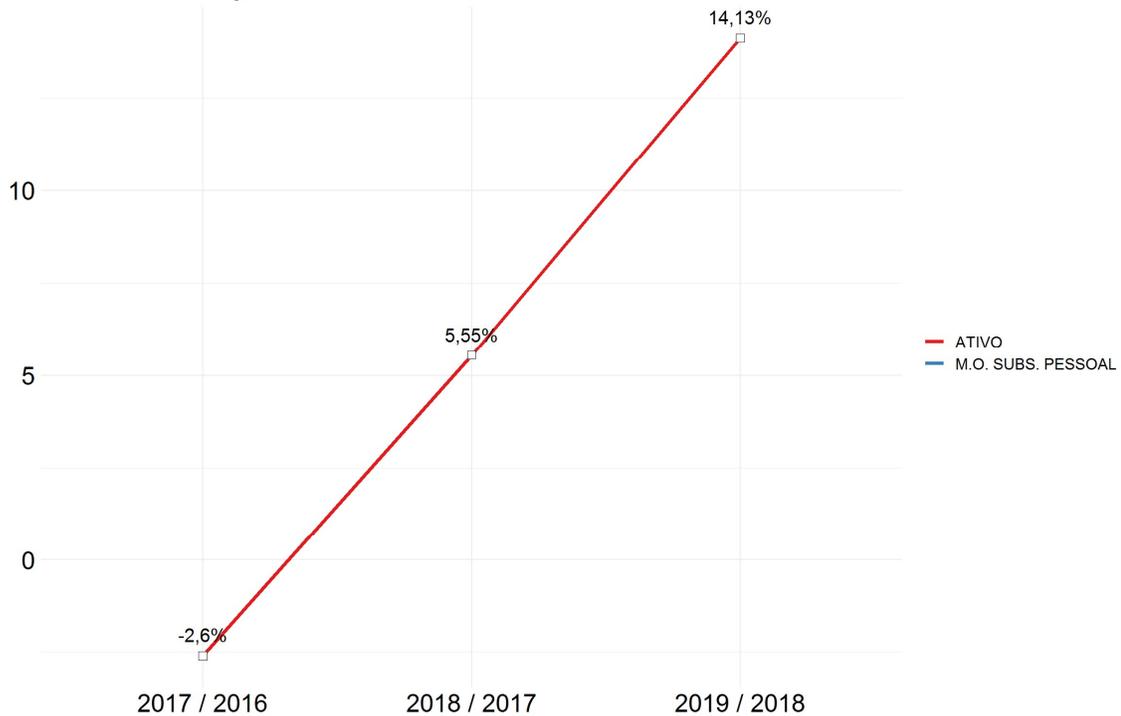
Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	57.440,38	55.944,06	59.046,55	67.389,40
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	57.440,38	55.944,06	59.046,55	67.389,40

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual dos Gastos com Pessoal



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2019.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	664	653	644	986
ESTAGIARIO/BOLSISTA	114	127	78	93
TOTAL	778	780	722	1.079

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

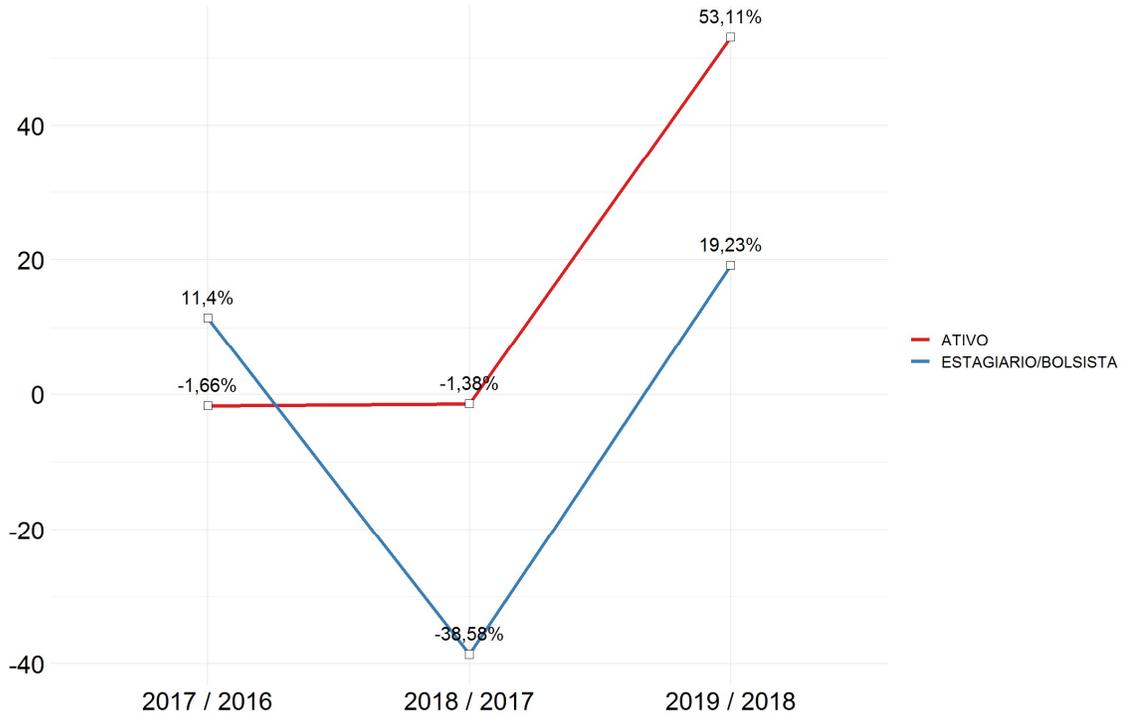
O gráfico 3 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Gráfico 3 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo



6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
TARGA TECNOLOGIA LTDA	Serviço de implantação e manutenção de sinalização viária, nas vias de jurisdição do governo do estado do ceará.	14/12/2016 20/01/2020	105.102,27	37.499,33	35,68%
MOBIT-MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua de suporte logístico para gerenciamento da fiscalização e do monitoramento eletrônico de infrações de trânsito nas rodovias s	12/03/2015 14/04/2020	131.625,25	33.895,31	25,75%
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Contrato da empresa brasileira de correios e telégrafos, por dispensa de licitação tendo como objeto contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades do detran/ce.	25/10/2016 25/10/2020	170.636,19	32.257,54	18,90%
CEDETRAN CENTRO DE DES DO TRANSITO SC	Contratação dos serviços de execução dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológicas dos candidatos à obtenção de permissão para dirigir e aos condutores que pretendam renovar a sua carteira n	23/04/2014 14/05/2020	200.048,85	26.990,05	13,49%
INTERPRINT LTDA	Impressão, impressos e material gráfico	01/10/2015 30/09/2020	169.538,40	25.273,04	14,91%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
TARGA TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa para fornecimento, implantação, operação e manutenção de dispositivos de segurança (tachas e tachões) com fornecimento dos equipamentos e acessórios, nas rodovias do estado do Ceará.	21/03/2016 15/03/2020	47.764,57	13.807,83	28,91%
LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	Serviços especializados de desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de sistemas do detran/ce, através de adesão a ata de registro de preço pregão 045/2013.(contrato sub-rogado do contrato 935157)	04/08/2014 14/08/2020	46.470,12	9.990,90	21,50%
SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra- terceirizada(31) assistentes de apoio à gestão(capital e interior) e 02 copeiras, para atender as necessidades das áreas de apoio administrativ	15/07/2014 14/07/2020	67.439,93	9.421,37	13,97%
SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio ao departamento estadual de trânsito - detran/ce, na gestão, manutenção e operação de trânsito, através da utilização de soluções integradas nas vias	05/01/2018 04/01/2021	41.400,00	8.448,75	20,41%
WN SERVIÇOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA - ME	Locação/terceirização de mão-de-obra	11/12/2017 22/12/2020	22.636,39	6.980,77	30,84%
Total			1.002.661,95	204.564,89	20,40%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2019 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia	1.511,33	453,30	453,30	453,30	29,99%
TOTAL	1.511,33	453,30	453,30	453,30	29,99%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados no exercício de 2019, indicando o valor total atualizado da parceria, o valor liberado no ano e o percentual de execução total.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
MUNICÍPIO DE FORQUILHA	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE.	23/02/2018 03/07/2020	1.590,88	83,35	5,24%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
		TOTAL	1.590,88	83,35	5,24%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 9 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para o DETRAN no exercício de 2019.

Tabela 9 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
102	4.116	77	58	938

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 10 apresenta as manifestações de Ouvidoria do DETRAN, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 10 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	6
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	6

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 11 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria do DETRAN no exercício de 2019.

Tabela 11 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	15 DIAS, podendo ser prorrogado	10 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	80,15%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	88.51%

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A satisfação do usuário reflete a opinião do cidadão acerca da resposta no prazo, da atuação da ouvidoria e qualidade de resposta, aspectos acompanhados pela Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e abordados em orientações às ouvidorias setoriais, reuniões de alinhamento e treinamentos das equipes de ouvidoria.

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 12 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 12 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	53
	USO INDEVIDO DE VEICULO OFICIAL	6
	INSATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	6
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	6
	ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS	2
	OUTROS	4
	TOTAL	77
ELOGIO	ELOGIO AO SERVIDOR PUBLICO/COLABORADOR	61
	ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	35
	ELOGIO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS	2
	BLITZ	2
	ELOGIO A SERVIDOR PUBLICO/COLABORADOR	1
	OUTROS	1
TOTAL	102	
RECLAMAÇÃO	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	1.100
	INSATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	955
	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO (CRLV/CRV)	903
	ATENDIMENTO TELEFONICO	190
	ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS	166
	OUTROS	802
TOTAL	4.116	
SOLICITAÇÃO	ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS	209
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	136



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 12 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	BLITZ	131
	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO (CRLV/CRV)	112
	SINALIZAÇÃO/EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS ESTADUAIS	65
	OUTROS	285
	TOTAL	938
	ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	16
	INSATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO	13
SUGESTÃO	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	5
	BLITZ	5
	CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	4
	OUTROS	15
	TOTAL	58
TOTAL		5.291

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 13 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa do DETRAN.

Tabela 13 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	em 50% dos sites
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012))	em 0% dos sites
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 100% dos sites
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 0% dos sites
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 0% dos sites
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites

Tabela 13 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	em 50% dos sites
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 50% dos sites
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	em 50% dos sites
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	em 0% dos sites
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	em 0% dos sites
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	em 50% dos sites
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	em 0% dos sites
SIC NO SITE (Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	em 0% dos sites
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	em 50% dos sites

* Fonte: Coordenadoria da Ética e Transparência

Conforme Art. 11 da Lei Estadual n.º15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei disponibilizar, independente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que vem a ser denominado de “Transparência Ativa”.

Dessa forma, a CGE realizou uma verificação das informações disponibilizadas ativamente pelos órgãos em fevereiro de 2019, e após a análise recomendou aos órgãos que divulgassem, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

As recomendações foram encaminhadas por meio do Relatório de Gestão da Transparência de 2019, entregue fisicamente para os órgãos. Outra forma que a Coordenação de transparência utilizou para orientação das boas práticas foi através das reuniões da Rede de Acesso à Informação, que correu de forma bimestral durante ano de 2019.

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 14 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2019. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 14 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	826
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	8,30 dias
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	87,89%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	93,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 15 apresenta as solicitações de acesso à informação do DETRAN, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	46
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	46

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 16 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2019.

Tabela 16 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH	211
CARTERIA DE MOTORISTA POPULAR (CNH POPULAR)	166
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO (CRLV/CRV)	161
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	57
PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL	31
PROCEDIMENTOS PARA DEFESA DE MULTA	29
CARTEIRA DE MOTORISTA POPULAR ESTUDANTIL (CNH ESTUDANTIL)	18
INSATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO	15
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	13
PROCEDIMENTOS RELATIVOS A VEÍCULOS	10
OUTROS	57
TOTAL	768

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a DETRAN não possuía anotação no CAUC.

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 17 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 17 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE	CATEGORIA	OBJETO
080301.A01.001.0719	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

5. CORREIÇÃO

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

5.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS

1.1. Convênios inadimplentes

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, **não** foram verificadas situações de inadimplência.

1.2. Servidor X Terceirizado

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, **não** foram verificados casos de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, **não** foram verificados volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins
Auditor de Controle Interno

Ítalo José Brígido Coelho
Auditor de Controle Interno